

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição de árvores ornamentais adultas do tipo Bougainvillea Arbustiva (Primavera), adulta, com altura igual ou maior que 80 cm de tronco, idade entre 34 e 40 anos ou mais, para compor o paisagismo de praças do município de Camboriú, com frete incluso.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme Decreto Municipal nº 4048/2022, Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição das árvores através de compra direta se apresenta adequada em função de que já foram plantadas árvores adultas na Praça Maria Aparecida Ganancini Vignoli, porém, faltaram algumas unidades para completar o espaço da pista de caminhada, visando seguir o padrão das plantas existentes, se torna necessária a aquisição com o objetivo de continuar a harmonização do local.

As árvores existentes na Praça foram adquiridas, entregues e plantadas pela empresa responsável pela execução da obra, sendo assim, pelo fato de faltarem apenas poucas unidades, não se faz necessário realizar a aquisição por meio de processo licitatório.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As árvores deverão estar viçosas, fortes, com folhas, isentas de pragas, com boas perspectivas de desenvolvimento e com tamanho adequado para o imediato plantio, devidamente enraizadas e com sistemas radiculares plenamente desenvolvidos.

A proposta deve contemplar a árvore e a entrega, sem custo adicional de frete e sem plantio.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



A entrega do objeto deverá ser realizada na Praça Maria Aparecida Ganancini Vignoli, localizada na Rua Daniel Silvério, em dias e horários a serem combinados com a Secretaria solicitante, em dias sem chuva, sendo o prazo máximo de entrega em até 10 (dez) dias após o fornecimento da Ordem de Compra.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

Fica designado o seguinte servidor para fiscal do contrato:

- Fiscal: Mario Bianchet

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Comprovação jurídica:

- Contrato Social/Estatuto;
- Cartão CNPJ.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundação do Meio Ambiente de Camboriú - Fucam

Elemento despesa: 3.33.90.30.31 – Sementes, mudas de plantas e insumos

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:



PREFEITURA DE
Camboriú

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Fundação do Meio Ambiente de Camboriú

Item	Descrição	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bougainvillea Arbustiva (Primavera), com idade igual ou maior a 34 anos, com altura igual ou maior que 80 cm de tronco. Incluso frete/entrega, sem plantio.	un	3	XXXX	XXXX
02	Bougainvillea Arbustiva (Primavera), com idade igual ou maior a 40 anos, com altura igual ou maior que 80 cm de tronco. Incluso frete/entrega, sem plantio.	un	1	XXXX	XXXX
VALOR TOTAL				XXXXX	

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser executados nos locais conforme Item V do Termo de Referência, mediante contato prévio por meio do telefone (47) 3365 - 2311 ou do contato.fucam@camboriu.sc.gov.br.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Por tratar-se de entrega única, sendo o objeto classificado como material de consumo, fica dispensada a questão de garantia, manutenção e assistência técnica, contudo, deve ser observada a entrega com cautela, evitando o recebimento de árvores sem o devido enraizamento e acomodação, ou quebradas, com especificações diferentes das descritas neste TR.

Camboriú, 13 de Março de 2024.

EDSON GODINHO MAFRA JUNIOR

Presidente da Fucam